

Diário Oficial Número: 27575

Data: 26/08/2019

Título: PORTARIA Nº 604/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15646/#e:15646/#m:1110688>

PORTARIA Nº 604/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso não Oneroso de Uso de Bens Imóveis, os respectivos servidores:

Termo de Cessão não Onerosa de Uso de Bens Imóveis - Prefeitura Municipal de Sapezal

Processo: 577259/2018 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Tem por objeto a cessão de uso dos imóveis públicos situados nos lotes 03,13 e 14, Quadra 115, na Rua Pirambé, Loteamento Cidenzal I, município de Sapezal, com finalidade de servir como pátio para alocação de veículos apreendidos no âmbito da 57ª Ciretran.

Fiscal titular: Henrique Ramon Siqueira Barbosa da Silva

Fiscal Substituto: Dauson José da Silva.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*